

DECRETO Nº 44.828,
DE 14 DE ABRIL DE 2000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes para repasse à DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A, visando ao atendimento de Despesas de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 51.178.000,00 (Cinquenta e um milhões, cento e setenta e oito mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 44.659, de 13 de janeiro de 2000, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de abril de 2000
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Celino Cardoso
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 14 de abril de 2000.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UNO, ELEMENTO/funcional-PROGRAMÁTICA	FR	GD VALOR
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES		
16001 SECRETARIA DOS TRANSPORTES		
4 6 14 65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRES	1	51.178.000,00
TOTAL	1	51.178.000,00
funcional-PROGRAMÁTICA		
26.782.1601.1232 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DERSA		51.178.000,00
TOTAL	1 6	51.178.000,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UNO, ELEMENTO/funcional-PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
39000 SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	
39055 DEPTO. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	
4 5 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	7 51.178.000,00
TOTAL	7 51.178.000,00
funcional-PROGRAMÁTICA	
18.544.3907.1021 OBRAS DA BACIA DO RIO TETÊ	
TOTAL	7 5 51.178.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES		
TOTAL	1 6	51.178.000,00
ABRIL		11.757.695,00
MAIO		12.295.695,00
JUNHO		11.757.695,00
JULHO		11.757.695,00
AGOSTO		3.609.220,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS			
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
39000 SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS				
39055 DEPTO. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE				
TOTAL	7	5	51.178.000,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			51.178.000,00	

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM		
10479 7 UN. 3	51.178.000,00	51.178.000,00 0,00
TOTAL GERAL	51.178.000,00	51.178.000,00 0,00

DECRETO Nº 44.829,
DE 14 DE ABRIL DE 2000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Procuradoria-Geral do Estado, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 354.691,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais), suplementar ao orçamento da Procuradoria-Geral do Estado, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 44.659, de 13 de janeiro de 2000, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de abril de 2000
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Celino Cardoso
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 14 de abril de 2000.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNO, ELEMENTO/funcional-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
40000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			
40001 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			
3 4 90 91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1	354.691,00	
TOTAL	1	354.691,00	
funcional-PROGRAMÁTICA			
02.062.4001.4461 AÇÕES INDENIZATÓRIAS		354.691,00	
TOTAL	1 4	354.691,00	

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UNO, ELEMENTO/funcional-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9 0 00 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1		354.691,00
TOTAL	1		354.691,00
funcional-PROGRAMÁTICA			
99.999.9999.4671 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			354.691,00
TOTAL	1	0	354.691,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
40000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO				
TOTAL	1	4	354.691,00	
ABRIL			354.691,00	

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL	1	0	354.691,
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			354.691,

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM		
10479 1 II	354.691,00	354.691,00 0,00
TOTAL GERAL	354.691,00	354.691,00 0,00

DECRETO Nº 44.830,
DE 14 DE ABRIL DE 2000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 16.323.926,00 (Dezesseis milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e seis reais), suple-

mentar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 44.659, de 13 de janeiro de 2000, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de abril de 2000
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Celino Cardoso
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 14 de abril de 2000.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNO, ELEMENTO/funcional-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09047	FUND. PRÓ SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO				
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1		4.685,00	
4 5 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		230.400,00	
4 5 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		667.072,00	
	TOTAL	1		902.157,00	
4 5 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4		30.000,00	
	TOTAL	4		30.000,00	
	TOTAL GERAL			932.157,00	

funcional-PROGRAMÁTICA		
10.126.0913.1263 INFORMATIZAÇÃO - REFORBUS		74.123,00
10.301.0913.1047 REFORBUS		74.123,00
	1 5 74.123,00	
	1 4 858.034,00	
	1 5 823.349,00	
	4 5 30.000,00	
TOTAL		932.157,00

09057	HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MED. DA USP	
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 1.200.000,00
4 5 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1 14.191.769,00
TOTAL		1 15.391.769,00
funcional-PROGRAMÁTICA		
10.122.0916.1059 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO HC FMUSP		15.391.769,00
	1 4 1.200.000,00	
	1 5 14.191.769,00	
TOTAL		15.391.769,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UNO, ELEMENTO/funcional-PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE	
09006 COORD. SAÚDE REG. METROP. GDE. S. PAULO	
3 4 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1 991.006,00
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1 3.271.551,00
3 4 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - PES. JURÍDICA	1 3.900.000,00
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 8.131.369,00
TOTAL	1 16.293.926,00

funcional-PROGRAMÁTICA		
10.122.0100.4111 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.200.000,00
	1 4 5.200.000,00	
10.301.0906.4154 SAÚDE DA FAMÍLIA		991.006,00
	1 4 991.006,00	
10.302.0905.4149 ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOS		10.102.920,00
	1 4 10.102.920,00	
TOTAL		16.293.926,00

09047	FUND. PRÓ SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO	
4 5 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4 30.000,00
TOTAL		4 30.000,00

funcional-PROGRAMÁTICA		
10.122.0100.4111 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		30.000,00
	4 5 30.000,00	
TOTAL		30.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAL/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09047	FUND. PRÓ SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO				
TOTAL		1	4	4.685,00	
JUNHO				820,00	
JULHO				3.865,00	
TOTAL		1	5	897.472,00	
MAIO				7.200,00	
JUNHO				282.056,00	
JULHO				81.083,00	
AGOSTO				41.280,00	

SETEMBRO		39.420,00
OUTUBRO		401.433,00
NOVEMBRO		30.000,00
DEZEMBRO		15.000,00
09057 HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MED. DA USP		
TOTAL	1 4	1.200.000,00
AGOSTO		240.000,00
SETEMBRO		240.000,00
OUTUBRO		240.000,00
NOVEMBRO		240.000,00
DEZEMBRO		240.000,00
TOTAL	1 5	14.191.769,00
ABRIL		3.079.769,00
MAIO		1.539.000,00
JUNHO		1.539.000,00
JULHO		1.539.000,00
AGOSTO		1.299.000,00
SETEMBRO		1.299.000,00
OUTUBRO		1.299.000,00
NOVEMBRO		1.299.000,00
DEZEMBRO		1.299.000,00
TOTAL GERAL		16.293.926,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
TOTAL	1	4	16.293.926,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			16.293.926,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM		
10479 7 UN. 3	16.323.926,00	16.293.926,00 30.000,00
TOTAL GERAL	16.323.926,00	16.293.926,00 30.000,00

DECRETO Nº 44.831,
DE 14 DE ABRIL DE 2000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de abril de 2000
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Celino Cardoso
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 14 de abril de 2000.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNO, ELEMENTO/funcional-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
20000	SECRETARIA DA FAZENDA				
20006	COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
3 190 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		42.000,00	
TOTAL		1		42.000,00	
funcional-PROGRAMÁTICA					
04.122.0100.4497	ADMINISTRAÇÃO GERAL			42.000,00	
		1	1	42.000,00	
TOTAL				42.000,00	

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
20000 SECRETARIA DA FAZENDA			
20002 COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CAT			
3 190 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		42.000,00
TOTAL	1		42.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.129.2004.4501 PROGRAMA CAT 2002			42.000,00
	1	1	42.000,00
TOTAL			42.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM		
10479 7 UN. 3	42.000,00	42.000,00 0,00
TOTAL GERAL	42.000,00	42.000,00 0,00

Diário Oficial
Estado de São Paulo

EXECUTIVO
SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152.
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefones 292-3637 e 6099-9800

http://www.imprensaoficial.com.br
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS
PUBLICIDADE LEGAL
VENDA AVULSA

-(11) 6099-9421 e 6099-9626
-(11) 6099-9420 e 6099-9435
-EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,07 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,17

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (11) 825-6101 - Fax (11) 825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• REPÚBLICA - (11) 257-5915 - Fax (11) 259-6630 - Estação República do Metrô - Loja 516
• POUPATEMPO/SE - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURUR - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Fone (19) 236-5354 - Fax (19) 236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (18) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SANTOS - Fone/Fax (13) 234-2071 - Av. Conselheiro Nêbias, 368A - 4º andar - salas 411
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE
DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Carlos Conde

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
C.G.C. 48.066.047/0001-84
Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503